

ERRATA Nº 02 / EDITAL N.º 004/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (CESP)

A Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), parte da estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, retificação do Edital.

Onde se lê:

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos>, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

6.2 O período de inscrição será de **29 de junho a 13 de julho de 2023 (23:59h)**, conforme cronograma (quadro 4).

Leia-se:

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos>, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

6.2 O período de inscrição será de **22 de junho a 13 de julho de 2023 (23:59h)**, conforme cronograma (quadro 4).

Onde se lê:

7 ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção consistirá da análise do **currículo e do Pré Projeto de Intervenção** para o SUS, apresentados na ficha de inscrição online.

a. As informações pertinentes ao currículo serão solicitadas na ficha de inscrição. O Pré Projeto de Intervenção deverá conter no máximo 15 linhas e apresentar os

seguintes tópicos: 1) Título, 2) Introdução (área temática/área de intervenção, apresentação do problema/justificativa e relevância para o serviço, viabilidade do projeto), 3) Objetivos do projeto, 4) Estratégias e etapas de implementação do projeto. 5) Equipe envolvida e possíveis parcerias e 6) Efeitos esperados no serviço. O pré projeto deverá ser elaborado a partir da identificação de um problema ou necessidade do seu próprio processo de trabalho, que se tenha governabilidade de desenvolver.

b. Serão classificados os 160 (cento e sessenta) primeiros candidatos, tendo por base a pontuação obtida através de critérios estabelecidos para a análise em Barema. **Destes, serão convocados, para realização da matrícula, os primeiros 120 (cento e vinte) candidatos.** Em caso de desistência, não efetivação da matrícula ou não cumprimento dos pré requisitos básicos exigidos neste Edital, serão convocados os candidatos da lista, seguindo a ordem de classificação.

Leia-se:

7 ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção consistirá da análise do **currículo e do Pré Projeto de Intervenção** para o SUS, apresentados na ficha de inscrição online.

a. As informações pertinentes ao currículo serão solicitadas na ficha de inscrição. O Pré Projeto de Intervenção deverá conter no máximo 15 linhas e apresentar os seguintes tópicos: 1) Título, 2) Introdução (área temática/área de intervenção, apresentação do problema/justificativa e relevância para o serviço, viabilidade do projeto), 3) Objetivos do projeto, 4) Estratégias e etapas de implementação do projeto. 5) Equipe envolvida e possíveis parcerias e 6) Efeitos esperados no serviço. O pré projeto deverá ser elaborado a partir da identificação de um problema ou necessidade do seu próprio processo de trabalho, que se tenha governabilidade de desenvolver.

b. Serão classificados os 180 (cento e oitenta) primeiros candidatos, tendo por base a pontuação obtida através de critérios estabelecidos para a análise em Barema. **Destes, serão convocados, para realização da matrícula, os primeiros 150 (cento e cinquenta) candidatos.** Em caso de desistência, não efetivação da matrícula ou não cumprimento dos pré requisitos básicos exigidos neste Edital, serão convocados os candidatos da lista, seguindo a ordem de classificação.

Salvador, 27 de junho de 2023

Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA)